



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 316/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 112, I da Lei Municipal n° 1.703/2006, artigo 43, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo n° 12/2014,

RESOLVE:

- I - **Conceder** Licença ao servidor abaixo relacionado, para **Desempenho de Mandato Classista** na Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária – ASCMA, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Matrícula	Período
Osny Sergio de Oliveira Cercal	6023	01/08/2017 a 17/03/2019

- II - O servidor ora licenciado não poderá prestar serviços extraordinários.
- III - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data, revogando a portaria 288/2017 a partir de 1° de agosto de 2017.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 10 de agosto de 2017.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**